

## **RESOLUÇÃO nº 21/2021**

*Declara facultativo o ponto na segunda-feira que antecede ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

*Considerando-se que no dia anterior ao feriado nacional de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) será segunda-feira, intercalando o feriado, e que as repartições públicas estaduais e federais da região fechadas, bem como a alguns dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;*

*Considerando-se que os serviços da AMMVI ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Associação neste dia, sem prejuízo aos Municípios associados;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o expediente aos empregados da AMMVI na data de 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O empregado que desempenhar suas funções normalmente nas datas de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa previa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em datas a serem estabelecida pela AMMVI, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 29 de setembro de 2021; 52º Ano de Fundação.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI